



Área de Concentração: Direito Econômico,  
Financeiro e Tributário

Subárea: Direito Ambiental

Nível: Doutorado



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA  
FACULDADE DE DIREITO DA USP 2025

Primeira Fase: Prova de Conhecimentos Jurídicos

Instruções

1. Só abra este caderno quando o fiscal autorizar.
2. Verifique se o seu nome está correto na capa deste caderno e se corresponde à área (subárea) e ao nível em que você se inscreveu. Informe ao fiscal de sala eventuais divergências.
3. Durante a prova, são **vedadas** a comunicação entre candidatos e a utilização de qualquer material de consulta, eletrônico ou impresso, e de aparelhos de telecomunicação.
4. A prova deverá ser feita utilizando caneta esferográfica com **tinta azul ou preta**.
5. Escreva com letra legível e não assine sua dissertação, para não permitir a sua identificação.
6. A resposta deverá ser escrita exclusivamente nas linhas destinadas a ela. O verso das folhas poderá ser utilizado para rascunho e não será considerado na correção.
7. Não haverá tempo adicional para transcrição do rascunho para as folhas definitivas de resposta.
8. Duração da prova: **2 horas e 30 minutos**. Somente será permitida a saída definitiva a partir das **14h15**.
9. Lembre-se de que a FUVEST se reserva o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando a garantir a plena integridade do exame. Assim, durante a realização da prova, poderá ser coletada por um fiscal uma foto do(a) candidato(a) para fins de reconhecimento facial, para uso exclusivo da USP e da FUVEST. A imagem não será divulgada nem utilizada para quaisquer outras finalidades, nos termos da lei.
10. Ao final da prova, será **obrigatória** a devolução deste caderno.

Declaração

Declaro que li e estou ciente das informações que constam na capa desta prova, bem como dos avisos que foram transmitidos pelo fiscal de sala.

ASSINATURA

O(a) candidato(a) que não assinar a capa da prova será considerado(a) ausente da prova.



RASCUNHO  
NÃO SERÁ  
CONSIDERADO NA  
CORREÇÃO



Área de concentração: **Direito Econômico, Financeiro e Tributário**

Subárea: **Direito Ambiental**

O conceito de desenvolvimento sustentável presente no Relatório Brundtland (1987) – o desenvolvimento que garante a satisfação das necessidades das gerações presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras atenderem também as suas –, é criticado por seu conteúdo vago e também, por justificar diferentes medidas e decisões que acabam sendo entendidas como sustentáveis, mesmo trazendo impactos negativos ao meio ambiente.

Com base na literatura indicada, discorra, abordando:

- a. O desenvolvimento sustentável, além de um conceito das ciências sociais, pode ser considerado uma norma jurídica? De que tipo? (2,0)
- b. Com base na bibliografia indicada, apresente e explique uma formulação jurídica construída para assegurar que a sua interpretação tenha maior efetividade. (4,0)
- c. Como o elemento da sustentabilidade pode ser entendido a partir das teorias econômicas? (4,0)

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



RASCUNHO  
NÃO SERÁ  
CONSIDERADO NA  
CORREÇÃO





RASCUNHO  
NÃO SERÁ  
CONSIDERADO NA  
CORREÇÃO





RASCUNHO  
NÃO SERÁ  
CONSIDERADO NA  
CORREÇÃO







RASCUNHO  
NÃO SERÁ  
CONSIDERADO NA  
CORREÇÃO





RASCUNHO  
NÃO SERÁ  
CONSIDERADO NA  
CORREÇÃO





RASCUNHO  
NÃO SERÁ  
CONSIDERADO NA  
CORREÇÃO





RASCUNHO  
NÃO SERÁ  
CONSIDERADO NA  
CORREÇÃO







**Pós-Graduação Direito 2025**  
1ª Fase – Conhecimentos Jurídicos

0/0

1

1/100

